



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2021  
 PROCEDIMENTO Nº. 002/2021  
 MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um no prédio da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, reuniu-se às 11:00 (onze horas), o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município e respectivos membros de apoio, na data marcada para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**, tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.** O tipo de licitação será **Menor Preço com Regime de Empreitada Global**. Os recursos serão provenientes de Recursos Próprios do Município, conforme especificações do Edital, que faz parte integrante do referido Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

A presidente informou a todos os interessados que de acordo com o aviso de licitação e edital publicados nos meios como Mural da Prefeitura, Jornal de Grande Circulação "Jornal Meio Norte", Diário dos Municípios e Site do TCE-PI, conforme exigido pela Lei de Licitações, regente a nível nacional, nos termos do Artigo 21 da lei 8.666/93, na realização da chamada inaugural do referido certame compareceram todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, os senhores: **Maria de Lourdes Leal Silva – Presidente, João Marcos Ferreira da Silva – Secretário e Leandro Pereira Rodrigues – Membro.**

Foram instalados os trabalhos presididos pelo Sra. Maria de Lourdes Leal Silva. Adquiriu o Edital, fizeram seus cadastros e compareceram a licitação os seguintes Licitantes:

**1. N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.384.700/0001-79, neste ato representada pelo Sr. George Santos Portela, CPF nº 053.164.533-95.

A Sra. Presidente solicitou ao Secretário da Comissão que lesse, em voz alta, para os presentes, o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação recebeu o envelope contendo a documentação dos licitantes, analisadas as documentações de habilitação, verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação exigida no edital.

Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, onde foi constatado o seguinte valor: **N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.384.700/0001-79, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Analisada a proposta, foi verificado que se encontra de acordo com as exigências editalícias.



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)115  
20**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Ord.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79.	<b>R\$: 180.000,00</b>	<b><u>HABILITADO</u></b>

Sala da comissão Permanente de Licitação em 08 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Leal Silva  
 Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
 João Marcos Ferreira da Silva  
 Secretário

\_\_\_\_\_  
 Leandro Pereira Rodrigues  
 Membro



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)116  
20**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****LAUDO DE JULGAMENTO**

Laudo de julgamento referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Com abertura às 11:00 (onze horas), do dia 05 de Novembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os Equipe de Apoios: Maria de Lourdes Leal Silva, João Marcos Ferreira da Silva, sob a Presidência da pregoeira Maria de Lourdes Leal Silva, para realização do credenciamento e abertura dos "01" - Envelopes de propostas e "02" – Envelopes de documentação de habilitação do TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

**I – DA LICITAÇÃO:**

A licitação realizada compareceu a empresa: 1º. N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79. Representado pelo seu procurador Legal o Sr. George Santos Portela portador do CPF nº 053.164.533-95.

**II – DA HABILITAÇÃO:**

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

**III - DAS PROPOSTAS:**

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preços devidamente lacrada, o pregoeiro abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para a empresa licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, dando continuidade o pregoeiro informou que a empresa: N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 ; apresentou a proposta no valor total de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a prestação de serviços.

**IV - DAS CONCLUSÕES:**

Face ao exposto, a Comissão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, a homologação da presente licitação, em favor da empresa: N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79, a qual



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

117  
20

apresentou a proposta no valor total de R\$: 180.000,00(cento e oitenta mil reais) para a prestação de serviços.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 09 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Leal Silva  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
João Marcos Ferreira da Silva  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Leandro Pereira Rodrigues  
Membro



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

118  
20

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Relatório de análise das propostas  
Relativo à TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

### RELATÓRIO

**Senhor Prefeito,**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - Piauí vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência o relatório no que trata à análise da proposta apresentada a TOMADA DE PREÇO nº. 002/2021.

#### **I - OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

#### **II - DA DIVULGAÇÃO:**

As instruções foram afixadas no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal, em lugar visível e de fácil acesso ao público, Publicado no Mural da Prefeitura, Diário dos Municípios, Diário do Povo e no **site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)**.

#### **III – DA LICITAÇÃO:**

A licitação realizada compareceu e a empresa: 1º. N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79. Representado pelo seu procurador Legal o Sr. George Santos Portela, portador do CPF nº 053.164.533-95

#### **IV – DA HABILITAÇÃO:**

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

#### **V – PROPOSTA DE PREÇOS:**

O licitante apresentou seu envelope contendo sua proposta de preços devidamente lacrada, o pregoeiro abriu o envelope rubricou toda a documentação de proposta repassou para a empresa licitante para que fizesse o mesmo, e considerou a empresa classificada por não haver falhas quanto a proposta de preço, dando continuidade o pregoeiro informou que a empresa: N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 apresentou a proposta no valor total de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a prestação de serviços.



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**VI - O PARECER DA COMISSÃO:**

Diante do exposto acima, e considerando que todas as condições do TOMADA DE PREÇO foram obedecidas, sugerimos que seja adjudicada a CONTRATAÇÃO da Empresa: N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 apresentou a proposta no valor total de R\$: 180.000,00(cento e oitenta mil reais) para a prestação de serviços, que apresentou o menor preço global e se classificou em primeiro lugar neste processo. Desta maneira, acrescenta a presente Comissão de Licitação, desta Prefeitura Municipal, que em face da celeridade dos Processos de Licitações, que sempre visam atender ao interesse coletivo do Público que dele circunvizinham, bem como, preocupado com a qualidade do fornecimento, e considerando as normas pertinentes da Lei, 8.666/93 no art. 38, que norteia os Processos de Licitações. Por fim optamos como sugestão, que realize o contrato, tal qual em andamento, com a pessoa jurídica que apresenta notório conhecimento e suporte do ramo em tela.

Sem mais para o momento, este é o relatório.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 10 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Leal Silva  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
João Marcos Ferreira da Silva  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Leandro Pereira Rodrigues  
Membro

119  
10



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ) com sessão realizada no dia 05/11/2021 – CREDENCIAMENTO – PROPOSTA, RODADA DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI –, situada a Avenida Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro - CEP: 64.468-000 – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, da qual participou a empresa:

<b>EMPRESAS / CLASSIFICADA NA FASE 01- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:</b>
1º. N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7;
<b>EMPRESAS / HABILITADA NA FASE 02- ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO:</b>
1º. N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7;

Segue a relação da empresa vencedora:

**N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, com proposta no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de **ATO DE CONTROLE FINAL**.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 10 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Leal Silva  
 Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
 João Marcos Ferreira da Silva  
 Secretário

\_\_\_\_\_  
 Leandro Pereira Rodrigues  
 Membro



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DO: Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí.

Senhor Assessor Jurídico,

MEMO do TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Olho D'Água Do Piauí (PI), 10 de novembro de 2021.

Em cumprimento ao Parágrafo Único do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, depois de elaborar, aviso e edital, sobre a modalidade TOMADA DE PREÇO, e tendo achado em conforme os procedimentos editalício, a Comissão decidiu solicitar da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, que se digne em examinar minuciosamente documentação no todo concernente à TOMADA DE PREÇO de nº. 002/2021, Sessão Pública datada do dia 05 de novembro de 2021, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes Leal Silva**  
Presidente da C.P.L.

CIENTE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Fabiano Pereira da Silva  
OAB 6115

121  
20





ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

122  
20

**PARECER JURÍDICO  
ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer da Assessoria Jurídica,

Atendendo a solicitação do pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, venho através deste emitir o Parecer Jurídico no que trata o Processo de Licitação nº. 002/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL da proposta, obedecendo aos dispositivos legais que preceitua a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, no artigo 38 inciso VI, conferindo o que a mesma encontra-se em perfeita consonância, não contendo quaisquer estipulações que a olho nu, contravenham à referida lei até o momento.

- Diante ao exposto, aprovo a presente licitação, bem como o respectivo contrato, se for o caso.
- Retorna-se à Comissão Permanente de Licitação.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

---

**FABIANO PEREIRA DA SILVA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/PI 6115**



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)123  
20**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

**RESOLVEM**

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

**N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.**

Segue a relação da empresa vencedora:

**N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (menor preço GLOBAL)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

---

**Antônio Leal da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2021****PROCEDIMENTO Nº. 002/2021****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, de um lado, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79**, situada na Avenida Costa e Silva, 01 - Centro, Passagem Franca do Piauí - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, conforme estabelecido na TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 e processo administrativo nº 029/2021; observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme Anexo I.

a. O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 A **CONTRATADA** executará a fornecimento objeto do presente Contrato, pelo valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-fornecimento e equipamentos necessários à perfeita conclusão do fornecimento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO**

3.1 As despesas decorrentes do Fornecimento, objetos desta licitação, correrão por conta dos recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

12/11/20



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)125  
20**4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1 Os fornecimentos terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1 A vigência deste contrato a contar da data de sua assinatura, será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado e admitido nos termos da Lei, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios;

5.3 O Departamento Competente emitirá a Ordem de Serviço em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato assinado;

5.4 Depois de comunicada, a CONTRATADA, terá 03 (três) dias úteis para receber a Ordem de Serviço e iniciar os fornecimentos, do objeto do Contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 Os pagamentos pelos serviços efetivamente realizados, serão efetuados mensalmente pelo setor competente da contratante e observado o disposto no cronograma de desembolso.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, na Secretaria Municipal de Finanças de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada da respectiva ORDEM DE SERVIÇO do objeto, firmado pela autoridade competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 73, inciso I, do mesmo diploma legal.

6.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

6.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

6.6 O preço do Contrato é irrevogável, salvo alterações supervenientes na legislação vigente e dependendo da repactuação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

**6.7 Fornecimentos Extras:**

a) Os fornecimentos extras, porventura existentes, **após devidamente autorizados pelo CONTRATANTE**, respeitando-se os limites legais previstos no Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, serão pagos na proporção em que forem executados, cujos preços unitários obedecerão às seguintes condições:

a.1) fornecimentos considerados extras por excederem aos quantitativos existentes na proposta vencedora terão seus preços unitários iguais aos preços daquela proposta vencedora;

150



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

a.2) fornecimentos não previstos na proposta vencedora, mas necessários à Fornecimento, terão seus preços fixados mediante acordo entre as partes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 O Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo representante da Contratante especialmente designado.

7.2 O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização por parte do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## 08. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

08.1 Compete à **CONTRATANTE**:

A) Efetuar os pagamentos dos valores solicitados de acordo com as informações da medição;

B) Prestar os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

08.2 Compete à **CONTRATADA**:

a) Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais;

b) Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas;

c) Prover os custos totais da prestação de serviço, inclusive encargos sociais, trabalhistas e tributários;

d) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação;

e) Sinalizar o local dos serviços e/ou fornecimentos adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;

f) Providenciar a instalação de placa contendo a identificação dos serviços e/ou fornecimentos, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos;

g) Responsabilizar-se pela atuação efetiva dos profissionais indicados na alínea "g" acima, durante toda a prestação de serviço e/ou fornecimentos do objeto deste contrato.

## 09. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

09.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções:

l) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93;

a) Advertência;

b) Multa;

c) Rescisão;

126  
20

K50



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

127  
20

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o, prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

10.1 Pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do Contrato, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,33 % por dia de atraso, sobre o valor total do Contrato, não ultrapassando a 20 % (vinte por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, notadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso no início dos fornecimentos;
- b) Quando os fornecimentos estiverem em desacordo com as;
- c) Atraso na conclusão do fornecimento.

10.2 Em caso de reincidência da alínea b, a multa será com o fornecimento em dobro;

10.3 As multas serão dispensadas nos seguintes casos:

a) Ocorrência de circunstância prevista em Lei, de caso fortuito ou força maior, nos termos da Lei Civil, impeditiva da execução do Contrato em tempo hábil;

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

11.1 À **CONTRATANTE** cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma **CONTRATADA** inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.

11.2 Constituem motivos para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados;
- b) O atraso injustificado em iniciar a fornecimento;
- c) A paralisação do serviço por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- d) A cessão ou transferência da prestação de serviços Contratada, total ou parcialmente, não admitida no Contrato e sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- e) A reincidência nas multas previstas na Cláusula Décima Segunda do presente Termo;
- f) A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva;
- g) O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela **CONTRATANTE** para acompanhar a Fornecimento objeto do presente Contrato;

11.3 Ocorrendo a rescisão Contratual, a firma contratada receberá somente os pagamentos devidos pela Fornecimentos até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas.



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

128  
20

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

12.1 Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer subordina-se à Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores:

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos fornecimentos, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes da Fornecimento;

13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos fornecimentos;

13.4 O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual;

13.5 A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação;

13.6 A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato;

13.7 A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias ao de sua assinatura, por extrato, para que possa surtir os efeitos legais previstos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

14.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.

14.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 12 de novembro de 2021.**

Antônio Leal da Silva  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

*Francisco da Silva Oliveira*  
N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ Nº 13.384.700/0001-79  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

129  
20

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2021**  
**PROCEDIMENTO Nº. 002/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

Ordem de Serviço referente ao TOMADA DE PREÇO nº. 002/2021 que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79** E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, situada na Avenida Costa e Silva - Centro, Passagem Franca do Piauí - PI que apresentou os documentos exigidos por lei, representada na forma de seu ato constitutivo, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Tomada de Preço nº 002/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de reconhecimento da Ordem de Serviço expedida por parte da CONTRATANTE.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI, 12 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Leal da Silva**  
Prefeito Municipal

CIENTE EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79**

*Francisco de Silva Oliveira*





ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

13a  
20


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste convocar a empresa **N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79**, situada na Avenida Costa e Silva - Centro, Passagem Franca do Piauí – PI, vencedora do certame 002/2021, a comparecer no prédio da referida prefeitura dentro de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, para que possa ser, então, formalizada a negociação entre as partes.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 12 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Leal Silva  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
João Marcos Ferreira da Silva  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Pereira Rodrigues  
Membro



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)**EXTRATO DE CONTRATO****FUNDAMENTO LEGAL:**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2021

PROCEDIMENTO Nº. 002/2021

LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

TELEFONE: 86 – 3294-0006

**CONTRATADA:**

N &amp; M CONSTRUÇÕES LTDA-ME,

CNPJ Nº. 13.384.700/0001-79

ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, 01- CENTRO, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

**FONTE DE RECURSOS:**

ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO.

**VALOR:**

O VALOR TOTAL É DE R\$ R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**

11 DE NOVEMBRO DE 2021

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:**

10 DE NOVEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

12 DE NOVEMBRO DE 2021

**SIGNATARIOS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

N &amp; M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79. (CONTRATADO)

131  
W6

**Id:030E596269922570**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI  
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO  
CNPJ: 01.612.592/0001-65

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 076/2021  
Procedimento Licitatório: 006/2021  
Modalidade: Inexigibilidade  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para os serviços especializados de assessoria, consultoria, fiscalização e supervisão de obras para o Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.  
Contratante: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI.  
Contratado: CONSTRUTORA ZETTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.119.545/0001-38  
Valor: Valor mensal R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor global para os 12(dozes) meses de contrato de R\$ 99.000,00(noventa e nove mil reais).  
Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2021.  
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora de Nazaré, fpm, icms, no elemento de despesa 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
Previsão Legal: art. 25, inciso II c/c e art. 13, inciso IV

**Id:13B59B06CC0A2575**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI  
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO  
CNPJ: 01.612.592/0001-65

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para os serviços especializados de assessoria, consultoria, fiscalização e supervisão de obras para o Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.  
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.  
DATA: 10 de novembro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº SOB O Nº 11.119.545/0001-38, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor global para os 12(dozes) meses de contrato de R\$ 99.000,00(noventa e nove mil reais).

Publique-se.

José Henrique de Oliveira Alves  
Prefeito Municipal

**Id:1518E07F299425E5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 08 (OITO) SALAS DE AULA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30hs, no dia 03 de dezembro de 2021. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151 - Castelo do Piauí/PI e no Site do TCE/PI: [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br), onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: [licitacao@castelodopiauipi.gov.br](mailto:licitacao@castelodopiauipi.gov.br). Telefax: (86) 3247-1212; FONTE DE RECURSO: FPM - Conta Movimento, Fundeb, ICMS, e outras Receitas Tributárias. A sessão será realizada em uma área aberta na Prefeitura de Castelo do Piauí/PI, respeitando o distanciamento Social de 2 metros por pessoa e ainda serão disponibilizados máscaras e álcool para todos os licitantes e interessados presentes.

Castelo do Piauí, 16 de novembro de 2021.

Jose Mariano Araújo Junior  
Presidente da CPL.

**Id:030E596269922424**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [premfholedagua@hotmail.com](mailto:premfholedagua@hotmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2021 PROCEDIMENTO Nº. 002/2021 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8686/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. TELEFONE: 86 - 3294-0006
<b>CONTRATADA:</b> N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, 01- CENTRO, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO.
<b>VALOR:</b> O VALOR TOTAL É DE R\$ R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 11 DE NOVEMBRO DE 2021
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 10 DE NOVEMBRO DE 2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 12 DE NOVEMBRO DE 2021
<b>SIGNATÁRIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79. (CONTRATADO)

**Id:030E596269922414**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [premfholedagua@hotmail.com](mailto:premfholedagua@hotmail.com)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

**RESOLVEM**

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, HOMOLOGANDO o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

**N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.**

Segue a relação da empresa vencedora:

**N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (menor preço GLOBAL). Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

133  
10

**ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, no dia 17 de novembro de 2021, na página 195, Edição IVCDL, Ano XIX, referente ao Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ: **ONDE LÊ-SE:** CNPJ Nº 11.596.624/0001-30; **LEIA-SE:** CNPJ Nº 13.384.700/0001-79.

Olho D'água do Piauí (PI), 18 de novembro de 2021.

---

**MARIA DE LOURDES LEAL SILVA**  
Presidente da CPL

**Id:05D4E481B593FCA6**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI  
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ  
CEP: 64788-000 - e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DO CONTRATO CPLFP nº 079/2021  
Processo Administrativo nº 074/2021

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí - PI, com sede na Av. Miguelino Braga s/n - Centro, Fartura do Piauí, inscrito no CNPJ nº 41.522.084/0001-90 // CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA EPP, com sede na Rua Rosa Boa Ventura Soares nº 652 - Centro - Anísio de Abreu - Piauí, inscrita no CNPJ nº 26.672.417/0001-94 // OBJETO: Locação de Caminhões basculantes e Máquinas Pesadas, destinados a execução dos serviços de melhoria da malha viária do município, Limpeza de Barragens e Abertura de Barreiros. // PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias // VALOR CONTRATADO: R\$ 397.074,80 (trezentos e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CIDE, FEP, ICMS, ISS, FPM e RECURSOS PRÓPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 // SIGNATÁRIOS: ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA - CPF Nº 275.064.523-91 e VANCÉLIO DA SILVA LOPES - CPF Nº 941.573.913-49.

Fartura do Piauí - PI, 16 de novembro de 2021.

RONALDO DE SOUZA SANTOS  
Presidente da CPL

**Id:0F8BCACC4459FEB6**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 06.073.576/0001-65  
Rua Santa Rita, S/N - CEP 64645-000.  
E-mail: semefranciscosantos@outlook.com  
Telefone: (89) 3450-1187.  
Centro - Francisco Santos-PI



PORTARIA Nº 54/2021

FRANCISCO SANTOS-PI, 03 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,  
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 08/06/2021 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor público Maria de Jesus Sousa Santos Professora, portadora do CPF: 490.585.843-72 Licenças Prêmio pelo prazo de 90 dias no período de 03/11/2021 à 03/02/2022.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 03 de Novembro de 2021.

*Luis José de Barros*  
Luis José de Barros  
Prefeito Municipal

*Tássia Giselle de Sousa Medeiros Carvalho*  
Tássia Giselle de Sousa Medeiros Carvalho  
Secretária Municipal de Educação

**Id:10EF1044A1E40145**



LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
"Novos Tempos"

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE n. 006-2021, do tipo MENOR PREÇO, em 26/11/2021, às 09:00h, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA RAIMUNDO PINTO. Localidade: MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO-PI. Valor: R\$ 151.623,82. Recurso: ORÇAMENTO GERAL. Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. E-mail: cpllsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco (PI), 18 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA

Presidente

**Id:0F8BCACC4459FF38**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, no dia 17 de novembro de 2021, na página 195, Edição IVCDL, Ano XIX, referente ao Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ: ONDE LÊ-SE: CNPJ Nº 11.596.624/0001-30; LEIA-SE: CNPJ Nº 13.384.700/0001-79.

Olho D'água do Piauí (PI), 18 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA  
Presidente da CPL

**Id:073829FA131DFC9D**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

RATIFICO a dispensa de Licitação, objetivando a contratação de serviço técnicos especializados para elaboração de um Novo Código Tributário Municipal e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder a contratação do Dr. JOÃO EUDES SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 039.420.943-55 e Registro na OAB/PI sob o nº 15.010. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

São João da Serra/PI, 19 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA  
Prefeito Municipal



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUI**

processo tce <b>LW-009789/21</b>	processo administrativo <b>029/2021</b>	procedimento <b>002/2021</b>
data ult publicação <b>21/10/2021</b>	data abertura <b>05/11/2021 11:00</b>	tipo do objeto <b>Serviços</b>
descrição do objeto <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ</b>		
modalidade <b>Tomada de preço</b>	forma de julgamento <b>Menor preço</b>	valor total previsto <b>R\$188.100,00</b>
data homologação <b>11/11/2021</b>	data finalização <b>19/11/2021</b>	